**Ofício de n° 41/2024, de 25 de junho de 2024.**

Do: Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Vereador Lenilson Marcos Ferreira.

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto - MG

Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

**Assunto**: Resposta ao ofício 767/2024/PJRP- acompanhamento de políticas públicas 31.16.0559.0025906/2023-34.

Exmo.: Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel,

Em atenção ao nosso bom relacionamento institucional e com respeito as funções ministeriais que Vossa Excelência representa, venho através desse prestar esclarecimento e conforme vossa Excelência determinou um cronograma de efetiva regularização do Portal da Transparência.

Estamos em contato direto com a empresa responsável pela comunicação virtual dessa casa legislativa, vários pontos já foram sanados de acordo com a lei e com a análise dessa promotoria, mas ainda restam alguns pontos a serem regularizados, **solicitamos mais 15 dias** para que possamos ajustar os pontos pendentes e a total regularização do portal da transparência da Câmara

Sabemos que estamos em débito ainda, mas trabalhando para que seja esta pendência regularizada.

Por fim, esta casa reitera estar sempre à disposição na busca para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais, em defesa da ordem pública e respeitando os interesses coletivos.

Sem mais, deixo minhas cordiais saudações;

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 25 de junho de 2024.

**Lenilson Marcos Ferreira**

**Presidente da Câmara Municipal**